



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.878 de 24 de Janeiro de 1991.

Ementa: Denomina artéria ainda sem denominação, localizada nesta cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina decreta:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Clara Sinfrônio de Araújo, à Rua sem denominação, situada no loteamento Menandro Coêlho, localizada entre a BR-316 e a Av. Florentino Alves Batista, perpendicular a ambas, última travessa da Rua Genésio Pereira de Melo, considerando o sentido cidade subúrbio, ou 1ª travessa, no sentido inverso.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina em 07 de Janeiro de 1991.

Emanuel Santiago Alencar	- Presidente
Moises Neri de Oliveira	- 1º Secretário
Francisco Salomão de Moraes	- 2º Secretário